



**Poder Judiciário**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO**

A Comissão de Concurso Público, designada através da Portaria TRE/SE nº 71/15, de 13/02/15, alterada pela Portaria TRE/SE nº 304/2015, em reunião de 21/08/2015, considerando o disposto no inciso I do art. 8º da Lei 11.416/06, decidiu proceder à retificação do Edital 1/2015, a qual homologo no seguinte teor:

No Item 2.1, onde se lê: “Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior (bacharelado ou licenciatura plena) em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).”

Altere-se para: **Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino superior, inclusive licenciatura plena, em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).**

Aracaju (SE), 24 de agosto de 2015.

**DESEMBARGADOR CEZÁRIO SIQUEIRA NETO**  
Presidente do TRE/SE